



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de agosto de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº260 Ticket: 26000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.704
Requerimento: Bolsa estudo referente ao mês agosto de 2014.
Servidor: Edson Garcia- MASP: 14.070
Deferido: 27/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.718
Requerimento: Contagem de Tempo de Serviço.
Servidor: Antonio Marcos Colombo, MASP: 14.027
Deferido: 27/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.722
Requerimento: Pagamento adicional de Estímulo a Guardaço nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 003 de 19/10/2006
Servidor: Fernando Henrique Cezarani
Deferido: 27/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00022/2014

As nove horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00022/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da Equipe de Apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Luciana Silvieri Cezarani, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3.862 - 28/04/2014, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) 17.485.058/0001-75 - CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, REPRESENTANTE(S) 199738-6 DGPC GO - Alessandro Firveda Macedo; LICITANTE(S) 00.836.942/0001-04 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, REPRESENTANTE(S) MG15517869 SSP/ MG - Petria Monique do Prado. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados o menor preço nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 17.485.058/0001-75, ENDEREÇO: H-152, S/N - CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74937-510. Seq. 1, Item 14059, Descrição - VEICULO ZERO KM TIPO FURGAO(NAO SENDO PICK UP COM CAPOTA DE FIBRA) PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, ANO DE FABRICACAO E MODELO 2014, Marca - RENAULT KANGOO 1.4, Un. Un., Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 57.400,00, Valor Total R\$ 57.400,00, Sub Total R\$ 57.400,00, Total Geral R\$ 57.400,00. A pedido do Secretário Municipal de Saúde a empresa CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.485.058/0001-75 representada pelo senhor Alessandro Firveda Macedo, em cortesia, fornecerá uma prancha de madeira juntamente com o veículo licitado. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

“ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO

PROCESSO Nº. 00073/2014, CONVITE Nº.00004/2014.”

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze às quatorze horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3861/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de agosto de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº260 Ticket: 26000

Eduardo Mariotti e membro Ana Paula Moreira Conesa , para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de julgamento da CARTA CONVITE nº. 00004/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, compreendendo planejamento e elaboração de edital, recebimento das inscrições, elaborações e aplicações das provas e sua correção, análise de eventuais recursos administrativos e emissão de parecer correspondente, nos termos da CARTA CONVITE nº 00004/2014. Após o recebimento por e-mail do Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação das empresas participantes do certame: REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS, TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PERSONA CAPACITACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA E EIRELI, EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, todas sem representante na fase de habilitação. A comissão marca a data e horário para abertura das propostas financeiras, sendo publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município e fazendo comunicação os licitantes através de telefone. Após a comissão ter dado o seu parecer foi aberto os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA; PERSONA CAPACITACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA E EIRELI; REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS e TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, todas as empresas sem representantes na fase de julgamento. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00073/2014 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresas apresentaram as seguintes propostas:

REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS; Item 1; Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; UN: SV; Qtd.: 1; **Valor Unitário:** R\$21.900,0000; **Valor Total:** R\$21.900,0000. **TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; Item 1; Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; UN: SV; Qtd.: 1; **Valor Unitário:** R\$17.400,0000; **Valor Total:** R\$17.400,0000. **PERSONA CAPACITACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA E EIRELI; Item 1; Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; UN: SV; Qtd.: 1; **Valor Unitário:** R\$13.600,0000; **Valor Total:** R\$13.600,0000. **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA; Item 1; Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; UN: SV; Qtd.: 1; **Valor Unitário:** R\$25.200,0000; **Valor Total:** R\$25.200,0000. Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na CARTA CONVITE, a empresa PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA E EIRELI, CNPJ/CPF 07.708.814/0001-24, situada na rua RIO GRANDE DO SUL, 2885 - bairro: COESTER - cidade: FERNANDÓPOLIS/SP com o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pela licitante no item do ANEXO II constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às quinze horas e trinta e cinco

minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL
Henrique Eduardo Mariotti Vice-Presidente

Ana Paula Moreira Conesa
Membro

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
